



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- INDICAÇÃO Nº 134/79 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Era. interceda junto ao órgão competente, para ser deixado à disposição da Delegacia de Polícia deste Município, um "carro forte" para transporte de doentes mentais aos hospitais especializados, pois, atualmente, está sendo utilizado o "combustível" da Delegacia, o que, conforme informou o sr. Delegado, é irregular e ainda, explicou aquela autoridade que não mais permitirá a utilização de seus veículos para esse fim.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de Setembro de 1.979

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pedido a Propositura

Em 25/09/79 11885

PRESIDENTE

SECRETARIA

Entrada em 25/09/79

Reg. n.º 1042 L. 81 Pág. 96